



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO por meio deste edital que, no período de 23 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2022/1, para preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas remanescentes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio da Educação Profissional e Tecnológica do IFMT - *Campus* Rondonópolis, localizado na Rua Ananias Martins de Souza, Nº 861, CEP: 78721-520, Bairro Vila Mineira, Rondonópolis-MT.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

### 1.1 Da validade

1.1.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado 2022/1, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2022.

### 1.2 Dos requisitos para a inscrição

1.2.1 Os candidatos que se inscreverem neste edital devem:

- Ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente até a data da matrícula.

### 1.3 Das habilitações e vagas

Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio	Período	Duração	Total de Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Alimentos	Matutino	03 anos	02	Resolução N.º 092 de 13/06/2016 - CONSUP
Técnico em Química	Vespertino	03 anos	19	Resolução Nº 161 de 15 de dezembro de 2016 - CONSUP.
Técnico em Secretariado	Matutino	03 anos	01	Resolução Nº 027 de 03/03/2016 - CONSUP.
<b>Local de matrícula:</b> IFMT - <i>Campus</i> Rondonópolis				

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do edital

2.1.1 O presente edital, disponibilizado no endereço eletrônico do IFMT - *Campus* Rondonópolis (<http://www.roo.ifmt.edu.br/>) no dia 22 de dezembro de 2021, dispõe das informações necessárias para a seleção dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado 2022/1. Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e as aceita. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento acerca do conteúdo do edital.

2.1.2 O período de inscrições, no site <http://www.roo.ifmt.edu.br/>, será do dia 23 de dezembro de 2021 até às 17h do dia 24 de janeiro de 2022, via link: <https://forms.gle/si7p9jBJtf1UjiPK7>.

2.1.2.1 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17h do dia 24 de janeiro de 2022, (horário da capital de Mato Grosso, Cuiabá). Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, para cursos e/ou turnos iguais e/ou diferentes, será considerada somente a última inscrição realizada.

2.1.3 Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.

2.2 Dos procedimentos para inscrição

a) O candidato deverá preencher, eletrônica e corretamente, todos os itens do Formulário de Inscrição e do Questionário Socioeconômico, disponibilizados no endereço <http://www.roo.ifmt.edu.br>. O questionário tem por objetivo conhecer o perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e será critério de classificação dos concorrentes.

2.3 Da responsabilidade da inscrição

2.3.1 Todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição são de total responsabilidade do candidato. O IFMT - *Campus* Rondonópolis não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição

2.3.2 O IFMT - *Campus* Rondonópolis não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição motivada por questões de ordem técnica, como falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 Da documentação

2.4.1 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá ter em mãos o número do CPF, da cédula de identidade ou documento equivalente, oficial, de validade nacional.

2.4.2 Caso o candidato não seja brasileiro, para confirmação de inscrição no processo seletivo, deverá anexar a documentação comprobatória, garantindo estar respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.

2.4.3 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá se inscrever utilizando a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição permanente ou temporária, conforme inciso IV do Artigo 13 da Lei 6.815/80.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1 A seleção se dará por meio de análise socioeconômica do candidato, a ser realizada com base no Formulário de Inscrição enviado.

3.2 A classificação dar-se-á conforme a ordem crescente da renda bruta familiar dos candidatos. Isto é, a lista de classificação considerará a menor renda.

3.2.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que, na análise total das informações apresentadas, tiver a menor renda por pessoa na família.

3.2.2 Caso persista o empate após análise do subitem 3.2.1, será classificado o candidato com maior idade.

3.3 Dos critérios para a classificação

3.3.1 Para efeito de classificação, será realizada a observação dos dados apresentados no Formulário de Inscrição.

### **4. DA AVALIAÇÃO**

4.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado 2022/1 será classificatório/eliminatório e as chamadas obedecerão à ordem crescente de classificação, ou seja, da menor renda para a maior, de acordo com o curso que o candidato escolheu no ato da inscrição.

4.2 Serão considerados para avaliação os dados relativos à renda familiar/individual informados no Formulário de Inscrição.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Considerando o curso escolhido, os candidatos serão classificados em ordem crescente, de acordo com a renda familiar, ou seja, da menor renda para a maior.

### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 O Resultado Preliminar com a relação dos candidatos aprovados/classificados será divulgado no dia 27 de

janeiro de 2022, no site do IFMT - *Campus* Rondonópolis: <http://www.roo.ifmt.edu.br/>, obedecendo o limite de vagas ofertadas neste edital.

6.2 Período para interposição de recursos: de 28 a 31 de janeiro de 2022.

6.3 Divulgação do Resultado Final: 04 de fevereiro de 2022.

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Após a publicação do resultado oficial, o Diretor de Ensino disponibilizará para a Secretaria Geral de Documentação Escolar a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes), desclassificados e eliminados, para que ela proceda com as matrículas.

7.1.1 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se for menor de 18 anos, deverá ser efetuada pelo responsável legal, ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de documento de identificação.

7.1.2 Se o candidato for maior de 18 anos e não puder comparecer para efetivar a sua matrícula, ela poderá ser feita por mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório).

7.2 Das datas e horários para a matrícula

7.2.1 As matrículas serão realizadas nos seguintes horários: das 8h às 11h e das 13h às 17h.

7.2.2 As matrículas da 1ª Chamada (APROVADOS) serão realizadas nos dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2022.

7.2.3 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula da 1ª Chamada, o Diretor de Ensino do IFMT - *Campus* Rondonópolis encaminhará o nome dos candidatos classificados em cada curso/turno, para que seja elaborada e publicada a relação de candidatos aptos para a 2ª Chamada.

7.3 Caso ocorra a 2ª chamada, ela será divulgada até às 17h do dia 10 de fevereiro de 2022, por meio do endereço eletrônico <http://www.roo.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada no dia 11 de fevereiro de 2022.

7.3.1 Caso ocorra a 3ª chamada, ela será divulgada até às 17h do dia 14 de fevereiro de 2022, por meio do endereço eletrônico <http://www.roo.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada no dia 15 de fevereiro de 2022.

7.4 O candidato que faltar a qualquer uma das chamadas perderá a vaga, sendo convocado o próximo concorrente da lista, observando-se rigorosamente a classificação crescente no processo seletivo.

7.5 Restando vagas em cursos do IFMT - *Campus* Rondonópolis, após o encerramento da convocação de todos os candidatos inscritos neste edital, poderão ser convocados os candidatos classificados para ocupar vagas remanescentes em cursos distintos dos escolhidos inicialmente, desde que seja obedecida a ordem de classificação geral de todos os candidatos.

7.6 A classificação geral dos candidatos e suas convocações serão publicadas no site do IFMT - *Campus* Rondonópolis.

7.6.1 Acompanhar as publicações no site oficial do IFMT - *Campus* Rondonópolis é de responsabilidade do candidato. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo determinado, o próximo candidato será convocado.

7.7 Dos documentos e condições para matrícula:

- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- 02 (duas) fotos 3 x 4, recentes;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia;
- CPF do pai, mãe ou responsável legal do candidato menor de 18 anos;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia, frente e verso) -

Declaração de Residência;

- Termo de autorização de uso da imagem;
- Declaração de matrícula da escola em que está cursando ou cursou o Ensino Fundamental.

7.7.1 No ato da matrícula, caberá à Secretaria Geral de Documentação Escolar do *campus* a verificação e confirmação de todas as informações cadastrais do candidato, tais como e-mail, CPF, RG, dentre outros.

7.7.2 Em caso de candidato estrangeiro, apresentar:

a) Passaporte com cópias das seguintes páginas: de identificação, do visto, do carimbo de entrada, do carimbo de registro;

b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência - ambos com data anterior à matrícula;

c) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física);

d) Protocolo de solicitação de renovação da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) nos casos onde a validade da CIE estiver próxima (30 dias); junto ao Departamento de Polícia Federal. Para o portador de visto permanente, será suficiente a apresentação de Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (antigamente denominado RNE) válido.

7.8 O candidato terá que apresentar as cópias legíveis dos documentos, acompanhadas dos documentos originais.

7.9 Em conformidade com o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, somente será exigida cópia autenticada dos documentos necessários para a matrícula, caso não seja apresentado o documento original.

## 8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas será estabelecido conforme calendário acadêmico do IFMT - *Campus* Rondonópolis, a ser divulgado na data da matrícula.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após:

- publicação do edital;
- divulgação da Listagem de Inscritos no processo seletivo;
- divulgação do Resultado Preliminar do processo seletivo.

9.2 O recurso dirigido por meio de requerimento, em primeira e única instância, à Direção de Ensino deverá ser aberto em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <http://www.roo.ifmt.edu.br/>.

9.2.1 Os recursos somente serão aceitos se estiverem assinados de próprio punho ou assinatura digital pelo próprio (a) candidato (a) ou pelo representante legal, e em formato PDF.

9.3 Não serão aceitos recursos enviados por correio, ou entregues no *campus*, ou encaminhados em formato diferente.

9.4 Não serão analisados os recursos intempestivos, sem assinatura ou que não estejam em concordância com as orientações deste edital.

9.5 Recursos cujo teor desrespeitem qualquer pessoa, órgão ou a instituição responsável pelo processo seletivo serão preliminarmente indeferidos.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT - *Campus* Rondonópolis constituem normas e passam a integrar o presente edital.

10.2 Será ainda eliminado, em qualquer época, o candidato que tiver realizado a inscrição usando documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos.

10.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo

seletivo de vagas remanescentes.

10.4 O candidato deverá observar rigorosamente as disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT - *Campus* Rondonópolis: <http://www.roo.ifmt.edu.br/>. Em caso de dúvidas, poderá encaminhar e-mail para o endereço eletrônico [secretaria.roo@ifmt.edu.br](mailto:secretaria.roo@ifmt.edu.br) e/ou ligar nos telefones (66) 3427-2300 ou (66) 3427-2305.

10.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT - *Campus* Rondonópolis venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do certame.

10.6 Caso o estudante matriculado não mais se interesse pela vaga, ele deverá providenciar oficialmente o cancelamento da matrícula.

10.7 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.

10.8 Toda menção a horário neste edital terá como referência o horário oficial da Capital do Estado de Mato Grosso, Cuiabá.

10.9 A reposição das aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT - *Campus* Rondonópolis.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022/1  
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - VAGAS REMANESCENTES**

DATA	EVENTO
22 de dezembro de 2021	Publicação do edital
23 de dezembro de 2021 a 24 de janeiro de 2022	Período de inscrição via internet
25 de janeiro de 2022	Divulgação da Listagem de Inscritos no processo seletivo
26 de janeiro de 2022	Período para interposição de recursos contra a Listagem de Inscritos no processo seletivo
27 de janeiro de 2022	Divulgação do Resultado Preliminar
28 a 31 de janeiro de 2022	Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar
04 de fevereiro de 2022	Divulgação do Resultado Final
07 a 09 de fevereiro de 2022 (matrícula dos aprovados).	Período de matrículas
10 de fevereiro de 2022 (divulgação da 2ª chamada)	
11 de fevereiro de 2022 (matrícula da 2ª chamada)	
14 de fevereiro de 2022 (divulgação da 3ª chamada)	
15 de fevereiro de 2022	

(matrícula da 3ª chamada)

Rondonópolis, 22 de dezembro de 2021.

**Diogo Italo Segalen da Silva**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021  
D.O.U: 20/04/2021  
Retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021  
D.O.U: 10/05/2021  
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva, Diretor Geral** - CD0002 - ROO-DIR, em 22/12/2021 20:25:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283833  
Código de Autenticação: 0d6a4625ff



Edital Nº 14/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT